



**PODER
Executivo
® Legislativo**

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 564 • Barra do Piraí, 25 de Maio de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 565/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 121 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, a servidora MAISA ALVES NATIVIDADE – mat. 2556, Licença para Desempenho de Mandato Classista – sem remuneração a contar de 21/05/2012 até 31/12/2012, data de término do mandato, conforme Processo Administrativo nº 5753/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, com efeitos retroativos a 21/05/2012.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/ctam/smg/ebmp

DECRETO Nº 053 DE 15 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0000, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 6.146.781,63 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.11.12.365.0006.1.011			374.000,00	
	4.4.90.51	00	374.000,00	166
20.13.15.451.0011.1.006			1.626.000,00	
	4.4.90.51	00	1.626.000,00	298
TOTAL			2.000.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Titulo	Valor RS	Titulo	Valor RS
ATIVO FINANCEIRO(I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
Saldo p/ exercicio seguinte	RS12.022.726,79	Restos a Pagar	RS5.875.945,16
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>RS 12.022.726,79</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>RS 5.875.945,16</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO R\$ 12.022.726,79

PASSIVO FINANCEIRO R\$ 5.875.945,16

**SUPERÁVIT
FINANCEIRO**

R\$ 6.146.781,63

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI NETO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI NETO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO III**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>6.146.781,63</i>
Créditos Adicionais – Decreto 002/12	2.080.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 032/12	733.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 041/12	606.600,00
Créditos Adicionais – Decreto 053/12	2.000.000,00
Saldo Remanescente	727.181,63

LEI MUNICIPAL Nº 2070 DE 18 DE MAIO DE 2012.

“INSTITUI O DIA 26 DE SETEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO SURDO EM BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 26 de setembro de cada ano como o Dia Municipal dos Surdos.

Parágrafo Único – O Poder executivo, através das secretarias pertinentes poderá disponibilizar um stand em praça pública para a panfletagem e divulgação de trabalhos e atividades realizadas com os surdos e deficientes auditivos no município, contando inclusive com a participação de professores de libras no local;

Art. 2º - A presente lei regulamenta a Lei Federal nº. 11.796 de 29 de outubro de 2008 que instituiu o Dia Nacional dos Surdos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº060/2012
Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim

PORTARIA Nº 566/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a servidora MARIANE DA SILVA PINTO, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 108/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 567/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 554/2012 que Admite LIDIANE CIONI DE AVELLAR;

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 554/2012, publicada no Boletim Municipal nº 562 de 18 de maio de 2012, apenas no tocante ao cargo de Assistente de Creche para Assistente Social, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 040/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 47.500,02

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/06/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA; DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; GESTÃO EM SUS; PROJETOS E CONVÊNIOS; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AÇÕES PROGRAMÁTICAS. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 041/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/12 (FMS)
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.888,33

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 01/06/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 /2012

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD/BP no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº

812 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada através do Decreto nº 039/2006 de 16 de março de 2006, convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 31 de Maio de 2012, de 12:30 às 19:00 horas, no Itapoã Clube, situado na Rua Osvaldo Milward, nº149, Centro, neste Município, tendo como tema: “As novas perspectivas e desafios na implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Barra do Pirai 22 de maio de 2012.

Jeová Cardoso da Cruz
 Presidente do CMDPPD

RESOLUÇÃO 001/CMDPPD /2012

Aprovação e Nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD/BP em Assembléia Extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, que passa a ter a seguinte composição:

Comissão Organizadora:
 ·Gilvane Mazza Ribeiro
 ·José Augusto Marques dos Santos
 ·Lucimar dos Santos Pereira Ávila

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai 21 de Maio de 2012.

Jeová Cardoso da Cruz
 Presidente do CMDPPD

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai,

através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	133.926,51	10/5/2012
FPM	1.667.294,15	10/5/2012
REC. HIDRICOS	4.172,29	9/5/2012
FUNDEB	228.277,69	8/5/2012
FUNDEB	235.551,52	4/5/2012
REC. HIDRICOS	102.442,91	2/5/2012
FUNDEB	63.138,85	2/5/2012
FPM	770.979,68	2/5/2012
FNDE - PNAT	5.001,93	2/5/2012
FNDE - PNAE	52.944,00	2/5/2012
FUNDEB	179.108,91	25/4/2012
FNDE - SAL. EDUC.	239.011,91	24/4/2012
FPM	215.975,61	20/4/2012
FUNDEB	22.465,70	20/4/2012
	3.920.291,66	

Barra do Pirai, 17 de maio de 2012.

Herodias de André Silva Oliveira
 Secretária Municipal de Fazenda - Interina

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 73/2012

CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 12561/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 21/06/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

50997-3	RONALDO ELIH TONIDANDEL DA SILVA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
---------	----------------------------------	-----------------------

Em substituição a convocação de nº 42/2012 Sr (a) FABIO MOREIRA QUINTÃO, por ter expirado o prazo.

Barra do Pirai, 21/05/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha

Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SSMS.

CONVOCAÇÃO 74/2012**CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 11918/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 17/06/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

00616-5	FABIANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
---------	-----------------------------------	-----------------------------

Em substituição a convocação de nº 63/2012, Sr (a) ALLAN SANTINI BARCELLOS, ter desistido do cargo.

Barra do Pirai, 17/05/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha

Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SSMS.

**CONVOCAÇÃO 75 / 2012
CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 7304/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 21/06/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:


50382-7	ANA LUCIA DE PAIVA MACEDO	VIGIA
---------	---------------------------	-------

Barra do Pirai, 21/05/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha

Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SSMS.

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
7350/2012	MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	400/2012
7468/2012	ANA LÚCIA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	401/2012
7541/2012	APARECIDA ESTEVES DE OLIVEIRA PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	402/2012
5454/2012	FERNANDA DE CÁSSIA SILVA	PRORROGAÇÃO	127 DIAS	403/2012
7657/2012	ELENICE EVANGELISTA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	14 DIAS	404/2012
7663/2012	ANTONIO DA COSTA CUNHA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	405/2012
8205/2012	MARIA ALICE PEREIRA	PRORROGAÇÃO	120 DIAS	406/2012
8207/2012	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	407/2012
8219/2012	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	408/2012
8222/2012	DESIREE LEAL GARCIA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	409/2012
8223/2012	LUCIANA SOUZA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	10 DIAS	410/2012
8225/2012	SHIRLEI CASITTA NORONHA ALVES	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	411/2012
8270/2012	ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA CAETANO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	412/2012

Em, 21/05/2012

PORTARIA Nº 397/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pós Graduação, o Professor CARLOS HENRIQUE CAMPOS SANTIAGO, matrícula nº 6956 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2012, conforme processo nº 8057/2012 de 16/05/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
21 de maio de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 398/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CASTRO, matrícula nº 6632 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2012, conforme processo nº 7490/2012 de 08/05/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
21 de maio de 2012

PORTARIA Nº 399/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 172/2011 concedida através do processo administrativo nº 1978/2012 de Licença Sem Vencimento, concedida a servidora do Quadro Permanente, FLÁVIA BEATRIZ VICENTE DA SILVA, matrícula 6326, a partir de 21/05/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
21 de maio de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
8022/2012	NEILA SPRIOLI	MÉDICA	60 DIAS	12/05/2012	387/2012
8023/2012	JULIANA APARECIDA VIANA	MÉDICA	60 DIAS	16/04/2012	388/2012
8209/2012	VICENTE PAULO BOTELHO	MÉDICA	90 DIAS	13/05/2012	389/2012

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2012

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2716/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO

APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2012
EMPRESA – LACERDA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.283.560/0001-54
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DOS VEÍCULOS

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, COM FORNECIMENTO DE REBOQUE E PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO RECURSOS –
30.04.10.3.3.90.30.39.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.39.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.20;
30.04.10.3.3.90.39.19.00.00;
30.04.10.3.3.90.39.19.00.20;
30.04.10.3.3.90.39.99.99.00;
30.04.10.3.3.90.39.99.99.20.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
VALOR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO DE MÃO - DE - OBRA (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, COM FORNECIMENTO DE REBOQUE E PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO	20% (VINTE POR CENTO)	38% (TRINTA E OITO POR CENTO)
TOTAL DA EMPRESA		58% (CINQUENTA E OITO POR CENTO)	

BARRA DO PIRAÍ, DE MAIO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

LARGO DA FEIRA
Área de Lazer | Arquiteto Fernando Sérgio Martins Marcondes



ANTES



DEPOIS

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura **on line**

pbarradopirai@gmail.com
www.twitter.com/pmbp_oficial
pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.



**PREFEITURA DE
Barra
do Piraí**

www.barradopirai.rj.gov.br